



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3377/2018

Data 04.10.18

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.


HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Vanessa Buligon Zancanaro**, ocupante do cargo de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), matrícula nº 692-0/1, portadora do CPF nº 078.733.979-20 e da CI/RG nº. 102580060 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de outubro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - outubro 2018
Jornal Diário Local
Página 177
Edição 3607
maria
Ass. Responsável